

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS

O presente Edital tem o valor total de **R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais)** distribuídos da seguinte forma:

1. DIVISÃO DOS RECURSOS

- a) Até **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem do Gênero Documentário.
- b) Até **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para apoio à realização de ações de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua;
- c) Até **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.
- d) Até **R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)** para Demais Áreas: Projetos Livres.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **21 minutos**, do **(Gênero Documentário)**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais e urbanas.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação, e oficinas;
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

D) Art. 8º LPG: Demais Áreas Projetos Livres

1. DIVISÃO DOS RECURSOS

- A) Até **R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)** para Projetos Livres de Capacitação para Formação de Agentes Culturais e Sistema Nacional de Cultura.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:

CATEGORIAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	02	R\$ R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Inciso II do art. 6º da LPG: Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Inciso III do art. 6º LPG: Ação de Formação Audiovisual.	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Art. 8º Demais Áreas LPG: Projetos Livres, Capacitação e Formação de Novos Agentes Culturais e Sistema Nacional de Cultura	01	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00

Valor Total: R\$.57.900,00